



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços
Processo de Dispensa nº 07/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1 Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis

..

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica.

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica.

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para CÂMARA DE VEREADORES DE HUMAITÁ, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - EMBALAGEM 1 LITRO	5	R\$ 9,77	R\$ 48,85
02	SABÃO EM PÓ 800G.	5	R\$ 13,94	R\$ 69,70
03	DESINFETANTE 2L DE USO GERAL (preferência por fragrância de lavanda, florais e cítricos)	10	R\$ 8,12	R\$ 81,20
04	PEDRA SANITÁRIA COM CESTINHA	25	R\$ 2,10	R\$ 52,50
05	SACO DE LIXO 50 LITROS, PCTE C/ 10 UNIDADES.	20	R\$ 8,24	R\$ 164,80
06	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO, 250ML	6	R\$ 5,47	R\$ 32,82

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br

Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

07	SABONETE LÍQUIDO 1L	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
08	LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO 120ML (MARCA SUGERIDA: COALA)	4	R\$ 14,94	R\$ 59,76

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição se faz necessária para a manutenção da limpeza e higiene do prédio da Câmara Municipal.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A constante do item 2 deste ETP.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado.

Total da contratação: R\$ 613,33

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 2.

Humaitá, 23 de junho de 2025.

KARINE FABIANE KOCH LUFT
Secretária Executiva